

**RESOLUÇÃO Nº 183/CONSUN/2019.**

Altera o Projeto Pedagógico do curso de **Comunicação Social: Publicidade e Propaganda- Bacharelado**, oferecido na modalidade presencial.

O **Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina no uso de suas competências, e deliberação da Câmara de Ensino de Graduação,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar, nos termos do Parecer nº 183/Consun/2019, a alteração do Projeto Pedagógico do curso de **Comunicação Social: Publicidade e Propaganda- Bacharelado**, oferecido na modalidade presencial, com 40 vagas anuais, no campus de Joaçaba.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba/SC, em 21 de novembro de 2019.

**Prof. Aristides Cimadon,**  
Presidente do Consun